



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua. João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e, do outro lado, a Empresa **MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.781/0001-35, com sede à Avenida Brasil, 6032 – sala 105, zona 05, Maringá-PR, CEP: 87015-280, Tel: (44) 3024-9667 / 3029-6755, Email: luiz@mcxequipamentos.com, neste ato representada pelo Sr **LUIZ AFONSO BESSANI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 040/2014-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 040/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 105/2014-SGJ-TA (Prot. 1885/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
12	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RESISTENTE CRISTAL TIPO SANDUÍCHE, COM 5,0MM DE ESPESSURA MEDINDO 1,00M X 1,00M, FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS DE AÇO E AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO. Marca: Wmill Procedencia: Nacional Garantia: 1 ano	UN	06	R\$ 704,00	R\$ 4.224,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 4.224,00** (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:



- I. Consultadas todas as licitantes, verificou-se manifesto desinteresse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Elemento: 3390-30 – Material de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 03 de Fevereiro de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO

MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Waylson Lourenço B.S.
RG: 15963078/PA

Karla Queiroz
RG: 4583064 SSP/PA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.893, lotado na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/02/15 a 10/04/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro e.e

Protocolo 794268

PORTARIA Nº 512/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LUISA RIBEIRO MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2026, lotada na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/02/15 a 10/04/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1357.6470

Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro e.e

Protocolo 794270

PORTARIA Nº 513/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1633, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a importância de R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/02/15 a 10/04/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1357.6470

Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 450,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 100,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 750,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro e.e

Protocolo 794290

PORTARIA Nº 514/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2131, lotada na Promotoria de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/02/15 a 10/04/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1357.6470

Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro e.e

Protocolo 794296

PORTARIA Nº 515/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2025, lotada na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, a importância de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/02/15 a 10/04/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1357.6470

Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro e.e

Protocolo 794300

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2015-MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório instaurado pela PORTARIA Nº 003/2015-MP/11ªPJMAB e registrado sob o número único 000124-911/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3323-2121 / 3323-2016 / 3323-6719.

Portaria nº 003/2015-MP/11ªPJMAB

Investigado: MUNICIPIO DE MARABÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Assunto: Apurar indícios de vínculo empregatício irregular entre a Sra. ELITA DOS SANTOS SAMPAIO e a Prefeitura de Marabá.

MARABÁ/PA, 26/01/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 793986

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2015-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 040/2014-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Objeto: Registro de preços para equipamentos e materiais permanentes para escritório.

Data da Assinatura: 03/02/2015.

Vigência: 04/02/2015 a 03/02/2016.

Pregos Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Prego Unitário	Prego Total
12	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RESISTENTE CRISTAL TIPO SANDUÍCHE, COM 5,0MM DE ESPESSURA MEDINDO 1,00M X 1,00M, FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS DE AÇO E AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO. Marca: Wmll Procedência: Nacional Garantia: 1 ano	UN	06	R\$ 704,00	R\$ 4.224,00

Foto: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço do Contratado: Avenida Brasil, 6032 - sala 105, zona 05, Maringá-PR, CEP: 87015-280, Tel: (44) 3024-9667 / 3029-6755, Email: luiz@mcxequipamentos.com.

Protocolo 794065

PORTARIA Nº 0452/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Júlio César Sousa Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo polo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 11º cargo, em atuação conjunta, no período de 28/1 a 26/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 11º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º a 26/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 0453/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as viagens dos Promotores de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza e Rosana Cordovil Corrêa dos Santos para as comarcas de Afuá e Melgaço, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 2º e 3º cargos da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 026/2015-MP/Ccirm, datado de 27/1/2015, protocolizado sob o nº 3822/2015, em 28/1/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer na Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Belém, as atribuições em audiências do 2º e 3º cargos, no dia 28/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 0454/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2009/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 2º cargo, no dia 20/2/2015 e no período de 23 a 27/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

